

GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.

CNPJ/ME nº 03.157.268/0001-20 - NIRE 35.300.590.791

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizadas em 01 de Maio de 2023

I. **Data, Hora e Local:** em 01 de maio de 2023, às 18:00 horas, na sede da **GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.** (a "Companhia"), localizada na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420. II. **Mesa:** Levi César Cotrim Guimarães, Presidente e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. III. **Presença e Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, a saber: **(a) Wander Manoel Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1965, portador da cédula de identidade RG nº 15.373.701-3, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.816.248-63, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420; **(b) Fábio Sampaio Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. 37.864.633-3 SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 357.158.698-03, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420; **(c) José Paulo Teixeira Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.372.211-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.245.448-09, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420, e; **(d) Clóvis de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 27.826.246 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 183.783.358-36, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito industrial II, CEP: 12.704-420. IV. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo, 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença confirmada de todos os acionistas. V. **Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** Aprovação dos termos e condições do Protocolo de Incorporação e Justificação da empresa **GR Polímeros Comercial Ltda** ("Incorporada"); **(b)** Ratificação a nomeação e contratação da empresa especializada **B&F Consultoria Contábil SS Ltda** ("Empresa Especializada"), para fins de elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da **GR Polímeros Comercial Ltda** ("Incorporada"); **(c)** Apreciação e votação do Laudo de Avaliação de Incorporação; **(d)** Discussão e votação sobre a proposta de incorporação da empresa **GR Polímeros Comercial Ltda** ("Incorporada") pelo seu valor de patrimônio líquido contábil; **(d)** Apreciação e votação sobre a proposta de extinção da incorporada **GR Polímeros Comercial Ltda**. VI. **Deliberações em Assembleia Geral Extraordinária:** após análise das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas resolvem, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(a)** Aprovar o **Protocolo e Justificação e Incorporação da GR Polímeros Comercial Ltda** firmado e rubricado pelos administradores das sociedades que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma do anexo 1. **(b)** Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada **B&F Consultoria Contabil S/S Ltda**, empresa com sede à Rua Professor Carlos Zagotis, nº 118, 2º piso, Tatuapé, CEP: 03.314-020, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.917.061/0001-43, com seus atos constitutivos averbados no 01º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, sob o nº 37.290 em sessão de 22/12/1998 Conselho Regional de Contabilidade ("CRC") sob o nº 2SP020716-0-7 ("Empresa Especializada"), que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da **Incorporada** a ser absorvido por esta companhia com base em 30 de abril de 2023 ("Data-Base"), emitindo o competente **Laudo de Avaliação** que segue na forma do anexo II a esse Instrumento. **(c)** Aprovar o **Laudo de Avaliação da GR Polímeros Comercial Ltda**, que fixou o valor do patrimônio líquido da **Incorporada** em R\$ 4.559.858,72 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **(d)** Aprovar a Incorporação, tal como definida nos termos e nas condições estabelecidas no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da **GR Polímeros Comercial Ltda**. Consigna-se que a Incorporação não resultará em aumento do patrimônio líquido da Companhia, já que a totalidade das quotas da **Incorporada** pertencem a **Incorporadora**, e esta já possui o registro consolidado da **GR Polímeros Comercial Ltda** nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Não há, portanto, qualquer alteração do capital social. **(e)** Aprovar a extinção da **Incorporada** nos exatos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, ficando ainda, a administração da Companhia, autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e à formalização da Incorporação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio, Cruzeiro, 01 de maio de 2023. **Mesa:** Levi César Cotrim Guimarães - Presidente da Mesa; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário da Mesa. JUCESP nº 224.091/23-2 em 31/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.